



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **que realize estudos de viabilidade à implantação do Programa Municipal de Cuidados Paliativos no município.**

Esta propositura tem o objetivo reconhecer a importância da matéria e instituir o Programa Municipal de Cuidados Paliativos no município de São Caetano do Sul, em consonância com a Lei nº 17.292, de 13 de outubro de 2020, que instituiu a Política Estadual de Cuidados Paliativos em São Paulo.

A base sustentadora é regular e proteger o exercício do direito das pessoas quanto a informação e a tomada de decisão durante o processo de enfermidade terminal, de modo prévio ou durante o tratamento.

Importante salientar a preocupação com os deveres e direitos dos profissionais de saúde e as garantias que os serviços de saúde públicos e privados estão obrigados a oferecer nesse processo.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Frisamos que os cuidados paliativos são um tratamento multiprofissional, com uma abordagem de cuidados que visa à melhoria da qualidade de vida de pessoas com doenças graves, dando dignidade e diminuição dos sofrimentos de pacientes terminais ou em estágio avançado de uma determinada enfermidade, focando também na família para a tomada de decisões.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 21 de outubro de 2022.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR**